



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 878/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias ao servidor Luiz Fernando Cardoso, matrícula funcional nº 1614-8, relativas ao período aquisitivo de 11 de abril de 2017 a 10 de abril de 2018, que será usufruída de 12 de outubro a 10 de novembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Edvaldo Correa de Andrade
Secretário de Administração